



REQUERIMENTO Nº. 27

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Governo do Estado de São Paulo firmou contrato de concessão da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), a qual atravessa o Município de Botucatu.

O referido contrato produz impactos diretos no planejamento urbano, na mobilidade, no uso e ocupação do solo e no desenvolvimento econômico e social do Município.

O princípio da publicidade e da transparência da Administração Pública está previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e o direito fundamental de acesso à informação é assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Botucatu, em seus dispositivos que tratam das competências do Poder Legislativo, assegura aos Vereadores o direito-dever de fiscalizar os atos da Administração Pública e de requisitar informações, documentos e esclarecimentos do Poder Executivo, sempre que necessários ao exercício da função fiscalizatória.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **RODRIGO FERNANDES MICHELIN** e ao Superintendente de Ações e Planejamento Estratégico, **LUIGI ANGELA CONEGLIAN**, solicitando enviar cópia integral, bem como os aditivos, do contrato de concessão da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), firmado com Governo do Estado de São Paulo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2HW4-18F1-G1P7-H626>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2HW4-18F1-G1P7-H626

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de fevereiro de 2026

Botucatu, 2 de fevereiro de 2026